

DECRETO Nº 5.545, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre cancelamento de débitos lançados em desfavor da empresa Otello Martin & Martins Ltda e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 240/2020, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, no processo o nº 8204/2020, solicitando o cancelamento dos lançamentos de Receita Eventual do exercício de 2018, inscritos em desfavor da empresa Otello Martins & Martins Ltda;

CONSIDERANDO ainda, ser dever da Administração Pública, rever seus atos que contrariam preceitos legais, objetivando repará-los, seja “ex-offício” ou a requerimento do interessado.

D E C R E T A

Art. 1º Fica cancelado “ex-offício”, os débitos referentes a Receitas Eventuais do exercício financeiro de 2018, inscritos em desfavor da empresa Otello Martin & Martins Ltda, inscrição municipal nº 1689.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 8 de janeiro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

